



RESOLUÇÃO Nº 346/2026

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA DE HOLLEBEN**, formulado em 07 de julho de 2026, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “a” da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 22 de julho de 2026;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA DE HOLLEBEN**, portadora do CPF/MF nº XXX.XXX.899-51, ocupante do cargo de Oficial de Controle Interno, integrante do Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal de Reserva, Nível VIII, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 634/2015, com proventos mensais no valor de R\$ 13.832,42 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 30 de julho de 2026.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 4.951/2025